



### Anexo III – PLANO DE TRABALHO

#### - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.			<b>CNPJ:</b> 93.021.632/0001-12
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>U.F.:</b> Rio Grande do Sul	<b>C.E.P.:</b> 90150-004	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3288 6200
<b>Nome do Representante:</b> Giovani Batista Feltes			<b>CPF:</b> 265.865.680-72
<b>CI/Órgão Exp.:</b> 7003872087 – SSP/PC	<b>Cargo:</b> Secretário de Estado	<b>Função:</b> Secretário de Estado	<b>Matrícula:</b> 3515818/03
<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Município de Chiapetta			<b>C.N.P.J.</b> 87.613.055/0001-55
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Avenida Ipiranga, 1544			<b>Corede:</b> Celeiro
<b>Cidade:</b> Chiapetta	<b>U.F.:</b> RS	<b>C.E.P.:</b> 98760-000	<b>DDD/Telefone:</b> (55) 3784-1300
<b>Conta Corrente:</b> 04.131089.0-1	<b>Banco:</b> 041 – Banrisul	<b>Agência:</b> 0588	<b>Praça de Pagamento:</b> Chiapetta
<b>Nome do Responsável:</b> Eder Luis Both			<b>C.P.F.</b> 821.961.920-15
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 7075768676 / SSP	<b>Cargo:</b> Prefeito	<b>Função:</b> Prefeito	
<b>Endereço do Prefeito:</b> Rua Thomazia de Carvalho, 390			<b>C.E.P.</b> 98760-000
<b>Home Page:</b> www.chiapetta.rs.gov.br		<b>E-mail:</b> gabinete@chiapetta.rs.gov.br	

#### - OUTROS PARTICÍPES

<b>Nome:</b>	<b>C.N.P.J.</b>
<b>Endereço:</b>	<b>C.E.P.</b>



## - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>*Título do Projeto</b>  PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA	<b>Período de Execução:</b>	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
<b>Identificação do Objeto:</b>  1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar – Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico. 2) Execução de rede de adução e reservação de água; e 3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.		
<b>Justificativa da Proposição:</b>  O município de Chiapetta, também conhecido pelo cognome “Terra da Produtividade”, localiza-se na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com uma população de 4.044 habitantes, conforme último censo do IBGE em 2010, vem se desenvolvendo cada vez mais em seus diversos setores.  No presente projeto a Administração Municipal solicita recursos destinados a perfuração de um poço tubular na localidade Linha Modesta, sendo de extrema necessidade, pois nesta comunidade residem famílias, as quais enfrentam dificuldades com a inexistência de água no local, que sabemos ser primordial ao consumo dos mesmos, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades, portanto, é fundamental uma ação rápida para as providências necessárias para amenizar essa falta de água e assim garantir melhorias na qualidade de vida da população e assim atendendo os anseios da comunidade.  Salienta-se que a comunidade sofre a anos com problemas de abastecimento de água, sendo que o poço existente constantemente apresenta deficiências no fornecimento de água, onde já houve a ampliação de sua perfuração, porém não resolveu o problema, sendo assim, atualmente as famílias residentes, encontram-se sem fornecimento de água.  O abastecimento de água subterrânea é uma excelente solução, por ser limpa, de fácil acesso e se caracteriza por um bom investimento a longo prazo		
<b>Indicação do Público Alvo:</b>  O público alvo do referido projeto, são aproximadamente 30 famílias residentes na Linha Modesta e indiretamente toda a comunidade chiapettense.		
<b>Descrição dos resultados esperados:</b>  Dentre os resultados esperados com a execução do projeto, acredita-se que o principal será o fornecimento ininterrupto de água e sua qualidade.		
<b>Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.</b>  O município possui capacidade técnica e gerencial para a execução do projeto, sendo que para a perfuração do poço, será contratada empresa profissional e a fiscalização ficará a cargo de engenheiro civil contratado do município.		
<b>Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):</b>  R\$ 23.450,84 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)		



**- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT)	Unidade	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

**- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.90.51	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT)	R\$ 117.254,18	R\$ 93.803,34	R\$ 23.450,84
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 117.254,18</b>	<b>R\$ 93.803,34</b>	<b>R\$ 23.450,84</b>

**- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	Parcela única						
1	R\$ 93.803,34						

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	Parcela única						
1	R\$ 23.450,84						



### **- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Chiapetta, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.]

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:  
Projeto 1.012                      Dotação 4.4.90.51                      Valor R\$ 23.450,84

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Chiapetta/RS, 11 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Eder Luis Both  
Prefeito Municipal

### **- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**Aprovado.**

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**